



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE VOTO DE LOUVOR Nº _____, DE 2010
(Do Sr. Jair Bolsonaro e outros)

Manifesta o VOTO DE LOUVOR da Câmara dos Deputados ao Parlamento Europeu em virtude da Declaração de repúdio à morte previsível, cruel e evitável do prisioneiro cubano Orlando Zapata Tamayo e as manifestações daquela Casa sobre a necessidade de libertação, imediata e incondicional, de todos os prisioneiros políticos mantidos pela República de Cuba.

Requeremos, nos termos regimentais, em especial no que dispõe o art. 117, Inciso XIX, § 4º, do Regimento Interno, aprovação para a seguinte **VOTO DE LOUVOR**.

“A Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

Manifesta VOTO DE LOUVOR ao Parlamento Europeu que, imbuído dos valores universais que regem todas as democracias nacionais, manifestou seu repúdio pela morte evitável, previsível e cruel do prisioneiro político cubano Orlando Zapata Tamayo, bem como sobre o apelo, pelo mesmo Parlamento, pela libertação, imediata e incondicional, de todos os prisioneiros políticos mantidos pela República de Cuba.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Assim, pelo presente ato, como representante do povo brasileiro e alinhada com o pensamento mundial, a Câmara dos Deputados aplaude a Declaração do Parlamento Europeu e denuncia o desrespeito aos direitos humanos e às liberdades democráticas sob o governo dos ditadores Fidel e Raul Castro, referendando o clamor, por parte do Parlamento Europeu, pela adoção de medidas urgentes no sentido da abertura de diálogo verdadeiramente democrático do governo de Cuba com a sociedade, no sentido da promoção de inadiável abertura política.”

JUSTIFICAÇÃO

Com fundamento na importância de que a sociedade mundial não identifique, nas palavras do Presidente da República do Brasil, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, o pensamento unânime do povo brasileiro, faz-se importante que a Câmara dos Deputados manifeste seu alinhamento com os mais elevados princípios norteadores da democracia e dos direitos humanos - mediante VOTO DE LOUVOR, nos termos regimentais, ao Parlamento Europeu, por sua irretocável posição em condenar a República de Cuba pela morte do cidadão cubano ORLANDO ZAPATA TAMAYO e exigir a imediata e incondicional libertação dos demais presos políticos mantidos naquele País.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2010.

Deputado JAIR BOLSONARO